DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/02/2023

HOMOLOGO o Processo nº 4294/2022, Chamada Pública nº 003/2022 e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, fundamentado pelo art. 21 da lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA - APRIB, inscrita no CNPJ nº 13.650.531/0001-71, portadora da DAP jurídica nº SDW13650531000106012208 59, com sede na Avenida Prefeito Alves Casemiro, nº 2133, Jardim Aeroporto, Ibitinga/SP, vencedora de todos os itens no valor total de R$ 282.811,50 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/02/2023

HOMOLOGO o Processo nº 004/2023, Chamada Pública nº 001/2023 e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, fundamentado pelo art. 21 da lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ABACAXI, ABACATE E OVOS DE GALINHA PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, em favar da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA - APRIB, inscrita no CNPJ nº 13.650.531/0001-71, portadora da CAF nº SP012023.03.000000298CAF, com sede na Avenida Prefeito Alves Casemiro, nº 2133, Jardim Aeroporto, Ibitinga/SP, vencedora de todos os itens no valor total de R$ 57.669,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais). Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/02/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 014/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS INTERMUNICIPAL PARA AS CIDADES DE ARARAQUARA, BAURU E CATANDUVA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: NOVA REAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.778/0001-83 vencedora do item: 3 no valor total de R$ 308.200,00 (trezentos e oito mil e duzentos reais); VIAÇÃO TAISTUR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.412.242/0001-43 vencedora do item: 1 no valor total de R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.793.220/0001-92 vencedora do item: 2 no valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Perfazendo um total global de R$ 1.356.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BORBOREMA, por meio de seu presidente, com fulcro no art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 3.691, de 05 de agosto de 2022, torna público que será realizada reunião extraordinária em **28 de fevereiro de 2023 às 10h**, na sala da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678, piso superior, centro, para quais os membros ficam convocados, com a seguinte pauta:

I – Campanha do Autismo 2023;

II – Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares – gestão 2024 a 2028;

III – Programa Jovem Aprendiz.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema.

Borborema-SP, 23 de fevereiro de 2023.

VALDIR BUZATO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Claudio Patriani, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

ROGÉRIA GOMES MILAUS, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo n° 0148/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias ao servidor JOÃO CLAUDIO PATRIANI, RG. nº 5.551.790 e prontuário nº 05, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

§ 1º Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no *caput*, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 27/02/2023 a 18/03/2023, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 2º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

.....

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados e em atendimento ao disposto no "caput" do art. 305 de seu Regimento Interno, que foi protocolizado nesta Casa, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Borborema de 2020 – TC-003078.989.20-9, na seguinte conformidade:

Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Borborema | TC-003078.989.20-9
Ofício - Gabinete da Diretoria - UR-13 | Protocolo nº 0149/2023.
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Encaminha por meio digital o processo referente às contas da Prefeitura Municipal de Borborema, relativa ao exercício de 2020 - Processo TC-003078.989.20-9.

Os anexos do processo digital completo das contas estão disponíveis para consulta na Secretaria Administrativa da Câmara.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente da Câmara Municipal